



Data de Impressão:

12/08/2019 11:39:49

Emitido por:

Viviane Milena Ferreira de

Melo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.058/2019
DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença, em caráter especial,
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do
disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos
105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o

expediente GED nº 20.27.0058.0000038/2019-91, da
lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Carlos Augusto
Alcântara Machado;

CONSIDERANDO o expediente GED nº
20.27.0058.0000038/2019-91, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de
Justiça, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicita

AFASTAMENTO, no período de 24 a 28 de outubro
de 2019, para participar de Congresso Internacional, de título “In Dialogo Per Una
Cultura Profetica”, a ser realizado na cidade de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em
12/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004431/2019-68**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

12/08/2019 11:39:49

Emitido por:

Viviane Milena Ferreira de

Melo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Castelgandolfo - Itália;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público, CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, licença, em caráter especial, no período de 24 a 28 de outubro de

2019, em face de participação em Congresso Internacional, de título "In Dialogo Per Una Cultura Profetica", a ser realizado na cidade de Castelgandolfo - Itália;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004431/2019-68**.